



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N°792/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que celebre **CONVENIO ENTRE A PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS E AS ACADEMIAS INSTALADAS NA CIDADE, TENDO COMO OBJETIVO OFERTAR DESCONTOS NAS MATRÍCULAS E MENSALIDADES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DEPENDENTES.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é comprovado cientificamente que ocorre uma efetiva melhoria na saúde das pessoas praticantes de atividades físicas, em virtude da diminuição na incidência de doenças, problemas vasculares e respiratórios;

Considerando que estudos estatísticos demonstram que a prática de esportes favorece um envelhecimento saudável além de aumentar a expectativa de vida dos praticantes;

Considerando que, além dos benefícios das atividades físicas, esta indicação proporciona uma forma de incentivo e uma valorização para os nossos servidores municipais;



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Considerando que esta proposição beneficia, também, as pessoas jurídicas que promovem a prática desportiva, mas promove uma verdadeira ação social;

Considerando que a presente INDICAÇÃO se consubstancia em um verdadeiro incentivo para uma efetiva melhoria na qualidade de vida e saúde dos servidores públicos municipais, bem como, para os empresários do ramo possibilitando o aumento da carteira de clientes dos mesmos, conseqüentemente o fortalecimento dos estabelecimentos comerciais e aumento da arrecadação municipal.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender e valorizar os **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FORTALECER O RAMO DE ACADEMIAS DA NOSSA CIDADE, ALÉM DE POSSIBILITAR O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.**

Rio das Ostras, RJ, 04 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador